

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA AZUL

RESOLUÇÃO Nº033 /2024

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Azul (CMAS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais nº 783/97, bem como nas disposições do Regimento Interno deste CMAS, aprovado pela Resolução CMAS nº 033, de 28 de novembro de 2024,

Considerando que a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) pactuou, por meio da Portaria 20/2024, o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo-FEAS, aos 645 municípios para os Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS tendo como base o critério por PORTE populacional;

Considerando que o CONSEAS aprovou, por meio da Deliberação 22/2024, o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo (FEAS-SP) aos 645 Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS);

Considerando a divisão feita pela SEDS-SP dos recursos advindos do FEAS, entre as Proteções Básica, Média e/ou de Alta Complexidade, informada pela DRADS-RP;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Serra Azul – SP, propôs a alocação dos recursos advindos do FEAS na forma do Ofício nº 382 e planilha anexa;

Considerando que a última Reunião Ordinária da Plenária deste CMAS foi realizada em 11/03/2024;

Considerando a urgência da aprovação, por este CMAS, da proposta de Aplicação de Recursos referentes ao cofinanciamento do FEAS, disponibilizados via FEAS-SP;

Considerando que o prazo para aprovação, por este CMAS, estará expirado na data da próxima Reunião Ordinária da Plenária deste CMAS, prevista para 10/12/2024;

Considerando a necessidade de inserção das informações no Sistema PMASWeb até a data-limite de 29/11/24;

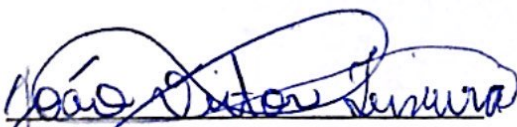
Resolve:

Aprovar, *ad referendum* da Plenária deste CMAS, a proposta de aplicação de valores referentes ao cofinanciamento com recursos extraordinários do FEAS, na distribuição feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a alocação nos Serviços Socioassistenciais Tipificados elencados pelo Departamento de Promoção Social no Ofício de nº382 e planilha anexa.

Aprovar, por conseguinte, a abertura do Sistema PMASWeb, Sistema de Informações e Gestão da Política de Assistência Social do Governo do Estado de São Paulo, para inserção das informações e valores alocados.

A presente Resolução será apresentada na próxima Reunião Ordinária deste CMAS, prevista para 10/12/2024, para apreciação da Plenária.

Serra Azul - SP, 28 de novembro de 2024.


João Victor Teixeira
Presidente do CMAS